



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO nº 320/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.904.799/0001-90 e Inscrição Estadual nº 001.003582.00-39, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 375/B, bairro Rosário, Ouro Preto/MG, CEP 35404-059, neste ato representado pelo sócio Marcelo Fernando de Oliveira, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato nº 320/2023, submetido ao procedimento de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO PRGE nº 029/2022, PRC 078/2023, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

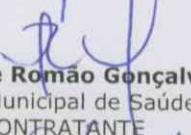
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

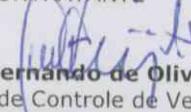
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 19 de novembro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Marcelo Fernando de Oliveira
OLIVEIRA Comércio e Serviços de Controle de Vetores e Pragas Ltda. - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____